

Autógrafo 66/2025

Protocolo 42110 Envio em 07/10/2025 08:09:43

AO PROJETO DE LEI Nº 050-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 484.393,15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 484.393,15 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.813,26;

II - Atividade 2070 - Proteção Social Básica à Criança e Adolescente – Material de Consumo – R\$ 81.814,20;

III - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 23.180,28;

IV - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - Material de Consumo - R\$ 31.500,00;

V - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 4.500,00;

VI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 44.000,00;

VII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 23.180,27;

VIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 46.360,54;

IX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 10.044,60.

Art. 2º O crédito de R\$ 484.393,15 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.813,26); e

II - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$



264.579,89).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 050/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 050/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 484.393,15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 066/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

